




Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 008634/2025

APROVADO
Em: 05/12/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Senhor Presidente ,

Senhores vereadores ,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita providencias para instalação de placa de "Proibido Estacionar" na calçada localizada em frente à Igreja Batista do Grajaú, situada na Rua Miguel Jacobe, nº 283 - Bairro Grajaú, conforme justificativa abaixo.

A referida calçada é utilizada diariamente por idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência (PCD), que necessitam de acessibilidade adequada para ingressarem no templo religioso. Contudo, veículos estacionados indevidamente no local têm bloqueado a entrada, comprometendo a segurança e a autonomia dessas pessoas, além de violar princípios de inclusão e acessibilidade previstos em legislação federal.

A instalação da placa de proibição de estacionamento garantirá acesso livre e seguro, promovendo mobilidade urbana inclusiva e assegurando dignidade e acessibilidade plena aos usuários do espaço.

Palácio Barbosa Lima, 4 de dezembro de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

